



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.457/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora efetiva **ZENY RIBEIRO MARINHO**, Diretora de Departamento de Contabilidade, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/02/2023
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: EBC0924E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011